



EDITAL/SES/SGPES Nº _____, DE ____ SETEMBRO DE 2018.

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES DO
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM TERAPÊUTICA
MEDICAMENTOSA APLICADA À ODONTOLOGIA
HOSPITALAR.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria GABSEC/SES Nº 91, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.054, de 19 de fevereiro de 2018; considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde- PNEPS; conforme os Pareceres do Crepes 08/02/2017 e 45/09/2017, torna pública a abertura do Processo Seletivo para docentes do Curso de Atualização em Terapêutica Medicamentosa Aplicada à Odontologia Hospitalar, operacionalizados pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS) /Gerência de Educação na Saúde (GES), de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, com base na Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4874 de 25 de maio de 2017, e pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria GABSEC/SES Nº 91, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.054 de 19 de fevereiro de 2018.



2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO.

CURSO	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE	ATIVIDADE/ FUNÇÃO	LOCAL DE EXECUÇÃO
Atualização em Terapêutica Medicamentosa Aplicada à Odontologia	80 horas	Presencial	Docência	Palmas

2.1 A atividade de docência consiste em: planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico e elaboração do relatório final do módulo, de acordo com o modelo a ser entregue.

2.2 Os selecionados para o desempenho da atividade/função poderão exercer atividades em outros municípios, conforme a necessidade e disponibilidade.

2.3 Aos selecionados que exercerem atividades em outros municípios será pago diárias para custeio de deslocamento e hospedagem.

3. QUADRO DE VAGAS E DESENVOLVIMENTO DO CURSO

CURSO	ATIVIDADE	VAGAS	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO
Atualização em Terapêutica Medicamentosa Aplicada à Odontologia Hospitalar	Docente Especialista	01	Palmas
	Docente	01	Palmas

3.1 Será classificado o triplo do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

3.2 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade e disponibilidade.

3.3 O curso está organizado da seguinte forma:

Atualização em Terapêutica Medicamentosa Aplicada à Odontologia Hospitalar



EIXOS TEMÁTICOS		CARGA HORÁRIA
Módulo I	Conceitos básicos de farmacologia e regras de prescrição de medicamentos;	32 horas
	Controle de dor, inflamação e infecção;	
	Controle farmacológico da ansiedade;	
	Quimioterápicos e suas implicações para o tratamento odontológico no ambiente hospitalar;	
Módulo II	Farmacoterapêutica para os grupos de pacientes especiais	32 horas
Módulo III	Emergências médicas com o paciente odontológico	16 horas
Carga Horária Total do Curso		80 horas

4. DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL DE FORMAÇÃO	DOCÊNCIA/PLANEJAMENTO EM CURSOS E OFICINAS*
Docente especialista - Especialização	R\$ 100,00 hora aula
Docente – Graduação	R\$ 60,00 hora aula

*Conforme os parâmetros da Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4874 de 25 de maio de 2017.

5. DOS REQUISITOS DE ACESSO

5.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações descritas abaixo:

CURSO	ATIVIDADE	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA / EXPERIÊNCIA
ATUALIZAÇÃO EM TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA APLICADA À ODONTOLOGIA HOSPITALAR	Docente	Profissional graduado em enfermagem ou fisioterapia com experiência para ministrar aula de Suporte Básico de Vida.
	Docente Especialista	Profissional graduado em Odontologia ou Medicina, especialista em cirurgia e/ou traumatologia buco-maxilo-facial.



6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período **de 24 de setembro a 19 de outubro de 2018**.

6.2 A inscrição deverá ser realizada no período de 24 de setembro a 19 de outubro de 2018, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas – TO, CEP: 77.022-062.

6.3 A inscrição deverá ser protocolada, conforme o item 6.2, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e a vaga pleiteada, contendo os documentos abaixo relacionados:

- a) Ficha de Inscrição, constante no Anexo I deste Edital;
- b) Documentos Pessoais (RG e CPF);
- c) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- d) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente, encadernados, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;
- e) Contracheque atualizado;
- f) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência);

6.4 Serão aceitas inscrições pelos serviços de Correios, recebidas pela Secretaria Geral de Ensino da ETSUS no período de inscrição, conforme o item 6.2.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão submeter-se a seguinte etapa:

7.2 Análise Curricular

- a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos dos Anexo IV- A.
- b) A pontuação mínima para classificação do candidato deve ser de 50 pontos.
- c) Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima serão desclassificados do processo.



8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação curricular preenchendo todas as vagas ofertadas.

9. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

9.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de **24 de outubro de 2018**, no placar da ETSUS, no site www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os candidatos poderão interpor recurso, conforme Anexo V, devidamente fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas – TO, CEP: 77.022-062.

10.2 O formulário de recurso consta no Anexo V deste Edital.

10.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

10.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

10.5 Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.

10.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

10.8 A resposta ao recurso estará disponível na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS.

10.9 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de **30 de outubro de 2018**, no placar da ETSUS, no site www.saude.to.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

11.2 Os candidatos aprovados, dentro das vagas oferecidas, deverão confirmar a sua participação na oficina de planejamento didático – pedagógica, após o recebimento de e-mail da Coordenação do Curso.



12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;
- b) Maior tempo de exercício profissional;
- c) Maior tempo de docência.

13. DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

13.1 Os docentes selecionados deverão participar da oficina de planejamento didático-pedagógico que será realizada em data a ser divulgada.

13.2 A ausência na oficina de planejamento didático-pedagógico implica na eliminação do selecionado.

13.3 No momento do planejamento didático-pedagógico serão distribuídas as áreas de conhecimento, conforme as competências dos selecionados.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no placar da ETSUS e no site www.saude.to.gov.br.

14.3 Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

14.4 Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

14.5 O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade junto à Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 08:00 às 18:00 horas.

14.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

14.7 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que não forem aprovados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.



14.8 O processo seletivo será válido por 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

14.9 Os gastos referentes ao processo seletivo, bem como a oficina de planejamento didático-pedagógico ocorrerão por conta do candidato.

14.10 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

Ana Paula Machado Silva

Presidente da Comissão

ANEXO I



Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde
Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes
Ficha de Inscrição

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma;
- No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual";
- O (a) participante que possuir formação de nível técnico ou superior (completo ou incompleto) deverá especificar o curso no campo "especificar curso";
- O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.

EVENTO:							
Responsável pelo Evento: ETSUS/GES		Vaga pleiteada:					
Período:			Local:				
1. DADOS PESSOAIS							
NOME						SEXO: <input type="checkbox"/> MASC. <input type="checkbox"/> FEM.	
NECESSIDADE ESPECIAL:		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		QUAL?			
ENDEREÇO:							
CEP:		CIDADE:		ESTADO:			
TEL. RES		CEL:		E-MAIL:			
RG		ORG. EXP.:		CPF:			
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO:		Nº CONTA		AG.:		
2. DADOS PROFISSIONAIS							
<input type="checkbox"/> SERVIDOR PÚBLICO							
ÓRGÃO:				LOTAÇÃO:			
TIPO DE SERVIDOR	<input type="checkbox"/> MUNICIPAL		<input type="checkbox"/> ESTADUAL		<input type="checkbox"/> FEDERAL		
TIPO DE VÍNCULO	<input type="checkbox"/> EFETIVO		<input type="checkbox"/> NOMEADO		<input type="checkbox"/> CONTRATADO		
CARGO			MATRÍCULA		FUNÇÃO		
TEL. PROF.		FAX:		E-MAIL:			

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso de _____, com duração de ____/horas/aula (_____) que será realizado no período de _____, com _____ turmas, no(s) município(s) _____. Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SES Nº 352, de 23 de maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.874 de 25 de maio de 2017.

_____, ____/____/____.

Local/

data.

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Telefones para contato: _____

E-mail: _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

✓ - Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

✓ Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e de Pós Graduação, em áreas relacionadas com a área de saúde proposta no Edital.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

✓ Experiência Profissional na área de _____.

(Certificados, declarações com temporalidade, contracheque, carteira de trabalho...)

V- EXPERIÊNCIA DOCENTE:

✓ Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

Nome e assinatura

(Declarações com temporalidade, certificados, etc.)

ANEXO IV - A

QUADRO I ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO ATUALIZAÇÃO EM TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA APLICADA À ODONTOLOGIA HOSPITALAR PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
1. Formação Complementar em áreas afins Cursos de Atualização até 179 horas em odontologia hospitalar; patologia bucal; cirurgia e/ou traumatologia buco-maxilo-facial ou correlatos – Pontuação máxima 12, sendo 3 pontos para cada certificado apresentado; Cursos com carga horária superior a 179 horas em suporte básico de vida, odontologia hospitalar; patologia bucal; cirurgia e/ou traumatologia buco-maxilo-facial ou correlatos – Pontuação máxima 8, sendo 4 pontos para cada certificado apresentado; Cursos de Pós-graduação em cirurgia e/ou traumatologia buco-maxilo-facial ou correlatos, mínimo de 360h – Pontuação máxima 20 Pontos, sendo 10 pontos para o certificado apresentado. * Os itens acima são somativos.	40 pontos
2. Histórico Profissional Experiência profissional de atuação em atendimento hospitalar- Pontuação máxima 40 pontos, sendo 8 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço.	40 pontos
3. Experiência docente Experiência em docência em áreas da saúde - Pontuação máxima 20 pontos, sendo 2 pontos para cada certificado e/ou declaração apresentados com carga horária mínima de 20 horas.	20
Total de Pontos no Currículo	100

ANEXO V

Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo

VAGA PLEITEADA: _____

Ao Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção

Recurso contra decisão relativa ao resultado do Processo Seletivo para Docentes dos cursos de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde e Atualização em Terapêutica Medicamentosa Aplicada à Odontologia Hospitalar, constante no Edital Nº. _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para “Docentes dos cursos de Formação Inicial para Agentes Comunitários de Saúde e Atualização em Terapêutica Medicamentosa Aplicada à Odontologia Hospitalar”, apresento recurso junto a Comissão de Seleção.

A _____ decisão _____ objeto _____ de _____ contestação é.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão:.....
.....
.....
.....
.....

.....,de.....de 2018.

Assinatura do Candidato

ANEXOVI
CRONOGRAMA

DATAS PROVÁVEIS	ATIVIDADE
24/09 a 19/10/2018	Inscrições
22/10/2018	Avaliação Curricular
24/10/2018	Resultado Provisório
26/10/2018	Interposição de Recurso
30/10/2018	Resultado Final